

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-05-2011

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:40, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 8.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de Maio de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 6.986.795,54€ | Total das Despesas Orçamentais | | 10.675.283,99€ |
| Execução Orçamental | 6.532,941,29€ | | Despesas Correntes | 7.485.482,28€ | |
| Operações de Tesouraria | 453.354,25€ | | Despesas de Capital | 3.189.801,57€ | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 9.582.609,330€ | Operações de Tesouraria | | 749,335,72€ |
| Receitas Correntes | 7.701.153,69€ | | Saldo para o Dia Seguinte | | 5.996.577,57€ |
| Receitas de Capital | 1.881.309,44€ | | Execução Orçamental | 5.440.026,63€ | |
| Receitas Outras | 146,20€ | | Operações de Tesouraria | 556.310,94€ | |
| Operações de Tesouraria | | 851.792,41€ | Total... | | 17.421.197,28€ |
| Total... | | 17.421.197,28€ | | | |



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início á reunião cumprimentando os presentes. Referiu, que sendo hoje uma reunião pública, e que estava presente o Dr. Paulo Pinho para apresentar o Projecto de Construção do Orçamento Participativo do Município de Aveiro pelo que se concordassem iria dar início ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o que foi aceite por todos:

CÂMARA MUNICIPAL

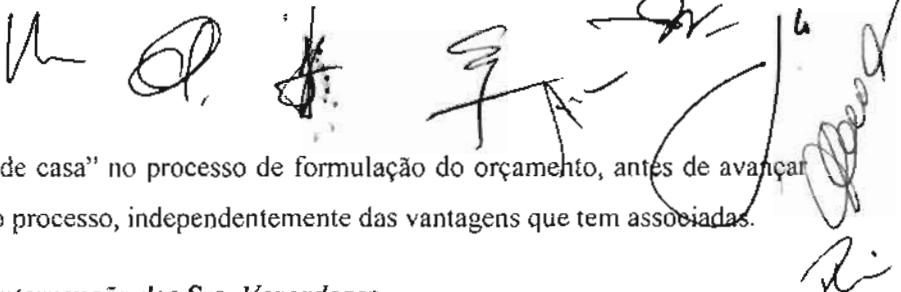
O Sr. **Presidente** deu a palavra ao Dr. Paulo Pinho, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Executivo, que apresentou de forma sucinta o Projecto de Construção do Orçamento Participativo do Município de Aveiro, previamente distribuído para apreciação, destacando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento. Fez uma análise da relevância do projecto para a Autarquia Aveirense e das vantagens da construção partilhada do orçamento da autarquia, como forma privilegiada de democracia participativa. Referiu-se às vantagens que poderão advir do envolvimento dos vários actores da sociedade aveirense na implementação do projecto, que se pretende venha a decorrer entre os anos de 2011 e 2012.

Fez ainda referência ao interesse para a Autarquia na parceria com a Associação In Loco, na medida em que ao longo dos anos tem procurado criar dispositivos que favoreçam a procura e construção colectiva de respostas para os problemas formulados pelos próprios actores, tendo desenvolvido um projecto apoiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL que teve como objectivo geral disseminar o tema e a metodologia do OP a nível nacional, através de um conjunto de actividades bastante diversificadas, nomeadamente formações, workshops regionais e encontros nacionais.

Indicou os objectivos considerados primordiais do orçamento participativo, nomeadamente a construção de uma democracia participativa, a promoção de uma democracia de proximidade, o favorecimento e a modernização participativa da administração, a criação de uma parceria público-privada com o envolvimento dos cidadãos e o apoio ao desenvolvimento comunitário, bem como os princípios essenciais para se conseguir alcançar os resultados desejados.

Por fim, fez uma abordagem acerca da metodologia a implementar e das potencialidades e dos limites do orçamento participativo, bem como da sua operacionalização, a qual exige a realização de um conjunto de tarefas que passam pela definição do modelo a adoptar, e deu a conhecer a constituição do grupo de trabalho para o lançamento do Orçamento Participativo do Município de Aveiro e do grupo de acompanhamento do mesmo.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** agradeceu a apresentação e referiu ser esta uma prática oriunda do Brasil e já praticada em muitos municípios portugueses. Teceu considerações sobre a problemática da democracia representativa versus a democracia participativa e questionou, se o orçamento participativo, a ser implantado a 100%, não retiraria a componente política do processo de elaboração do orçamento das autarquias, função essa exercida pelos eleitos. Sobre o orçamento participativo não levantava objecções sobre a sua implementação nos moldes preconizados, mas questionava a forma como o orçamento tradicional está a ser elaborado, tendo exemplificado com o substancial empolamento das previsões das receitas a ocorrer. Questionou se não seria mais



vantajoso para a CMA um prévio “arrumar de casa” no processo de formulação do orçamento, antes de avançar para a inserção do orçamento participativo no processo, independentemente das vantagens que tem associadas.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Retomando a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a apresentar as suas intervenções.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** retomou a palavra, alertando para o facto de a CMA, tendo como data de referência 31-12-2010, estar numa situação de ruptura financeira, consequência do incumprimento nos últimos três meses de dívidas à ADSE de 593.035,05 €, sem que as disponibilidades existentes sejam suficientes para satisfação das mesmas, no prazo de dois meses. Tal facto obriga a CMA, de acordo com o art.º 41 – n.º 3 da Lei das Finanças Locais, a elaborar um Plano de Reestruturação Financeira.

Alertou ainda para o facto de a CMA não se encontrar somente em ruptura financeira, mas também em desequilíbrio financeiro conjuntural, ao não cumprir nenhum dos critérios de determinação; e em desequilíbrio financeiro estrutural, ao não cumprir quatro dos seis critérios de determinação.

Esta tripla situação de incumprimento obriga a CMA, de acordo com o art.º 11 do Decreto-lei 38/2008 de 7 de Março, a desenvolver um plano de reequilíbrio financeiro, e a fixar taxas máximas em todos os impostos municipais; a limitar as despesas de investimento ao valor arrecadado correspondente à receita de capital do FEF e a fixar as taxas municipais nos termos do Regime Geral de Taxas (Lei 53-E/2006 de 29/12) e a proceder à respectiva actualização de acordo com a taxa de inflação.

Face à situação descrita o Vereador Dr. João Sousa questionou o Sr. Presidente da Câmara se é sua intenção dar cumprimento ao previsto na Lei das Finanças Locais.

O Sr. Vereador **Dr. Pedro Ferreira** referiu já ter respondido na anterior reunião a esta questão, mas lembrou ser conhecida a questão da ultrapassagem e que esta irá permanecer, pelo menos, nos próximos 2 anos, como consta do plano financeiro aprovado para o Município de Aveiro, em que uma das condições apresentadas para o visto do Tribunal de Contas foi de que esse processo só iria ser ultrapassado em 2013, uma vez que o próprio empréstimo conta para os limites do endividamento, e ao ser contratado o empréstimo não se resolve imediatamente o problema. Quanto ao desequilíbrio estrutural, disse recordar-se que referiu que actualmente é que se tem uma análise fidedigna da estrutura financeira do Município, sendo a ultrapassagem de 4 dos 6 indicadores do Município previsível, quando foi introduzida nas contas uma dívida de 2005, com valores substanciais. Disse, ainda, que a opção pelo saneamento financeiro foi uma opção consciente, que permitia à CMA gerir o processo, enquanto que um processo de reequilíbrio financeiro implica uma gestão externa, que retira da CMA a gestão política das suas finanças. Pretende-se que o controlo seja feito na CMA.

Acrescentou que das contas do Município há 2 coisas que não estão bem e têm a ver com alguns sectores que têm défices a corrigir e com as despesas correntes que estão a ser reequilibradas pela melhoria das receitas correntes. Parece-nos que os próximos 3 a 4 anos serão os mais complicados e a partir daí haverá uma folga financeira bastante apreciável.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CONTABILIDADE

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para apresentar a 1ª Revisão Orçamental no montante de 6.989.045,54€ (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos). Após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e de acordo com a proposta n.º 3/2011, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, datada de 27 do passado mês de Abril, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a referida revisão orçamental e remeter o documento em análise à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea b), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CONTABILIDADE

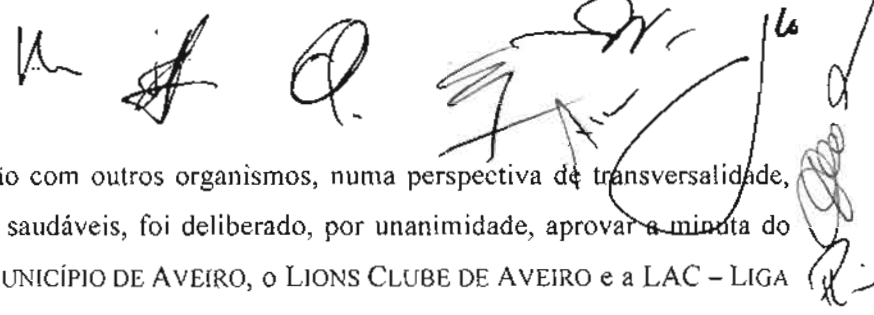
O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para apresentar a 2.ª Alteração Orçamental constante na informação da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, datada de 27 de Abril, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a referida alteração orçamental, no montante de 153.603,61€ (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e três euros e sessenta e um cêntimos), sendo 71.948,61€ (setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos) relativos a despesas correntes e 81.655,00€ (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros) relativos a despesas de capital.

EMPRESAS MUNICIPAIS

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco distribuiu ao Executivo a proposta de constituição do Concelho Consultivo da TEMA – Teatro Aveirense, E.E.M., conforme determinam os estatutos daquela Entidade, após alguma discussão ficou a proposta apresentada, para ser votada numa próxima Reunião de Câmara.

NOTARIADO

Considerando que Lions Clube de Aveiro prossegue nos seus objectivos o apoio a nível cultural, social, económico e educacional às classes mais desfavorecidas da cidade e do concelho de Aveiro e tem vindo a desenvolver acções de rastreio em diversas áreas da saúde e que a LAC – Liga dos Amigos do Coração de Aveiro tem como objectivo desenvolver e divulgar medidas tendentes à profilaxia das doenças cardiovasculares, bem como acções conducentes a uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, considerando ainda que o Município de Aveiro, atento às necessidades dos cidadãos, tem como uma das suas preocupações a definição e implementação de estratégias de intervenção orientadas para a saúde dos seus Municípes, as quais passam por



promover parcerias ou assegurar a articulação com outros organismos, numa perspectiva de transversalidade, com o objectivo de fomentar estilos de vida saudáveis, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, o LIONS CLUBE DE AVEIRO e a LAC – LIGA DOS AMIGOS DO CORAÇÃO DE AVEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto estabelecer os termos de colaboração entre as partes outorgantes, criando laços de apoio mútuo em acções por si desenvolvidas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como Gestor do protocolo o Senhor Eng.º Carlos Fragoso.

Eram 21:30 e o Sr. Presidente interrompeu a reunião para dar início ao período de intervenção do público.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Pinto referiu que é contra a venda de património público e criticou a forma como foi conduzido o processo de poda das árvores. Lembrou que em algumas estátuas estão a faltar letras. Sugeriu a realização de um festival da canção em Aveiro.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves para apresentar a informação n.º 279/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, relativa ao processo disciplinar instaurado a Luis António Lima Pereira. Considerando o teor da referida informação, nomeadamente o facto de na data em que foi instaurado o processo disciplinar, já ter decorrido mais de um ano desde a prática dos factos de que era acusado o trabalhador, foi, após votação por escrutínio secreto, deliberado, por unanimidade, aprovar o arquivamento do referido processo disciplinar.

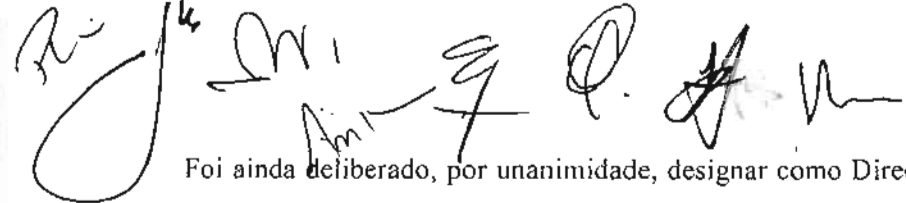
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 04/2011, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Pavimentação da Rua do Chameite e Rua das Cotovias – N.º Sr.ª de Fátima”, ao concorrente PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., pelo valor contratual de 15.860,00€ (quinze mil, oitocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.


VIAS E CONSERVAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 104/DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião de 18 de Novembro de 2010, e abrir concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de “Pavimentação da Rua do Sol, Rua e Praceta de S. Bartolomeu – Esgueira”, pelo valor de 44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como Director de Fiscalização da referida empreitada a Eng.ª Ana Ferro, conforme estabelece o artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO



Na sequência da informação n.º 01/DOM/2011, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e de acordo com o parecer técnico da Divisão de Maquinas, Equipamentos e Transportes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate da viatura Volkswagen Pólo 92-95-GT (Inv. N.º 32 163), bem como ao seu encaminhamento para a Sociedade AMBITRENA - Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., (ao abrigo do Protocolo de Cooperação na Gestão de Veículos em Fim de Vida celebrado com a VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.).

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

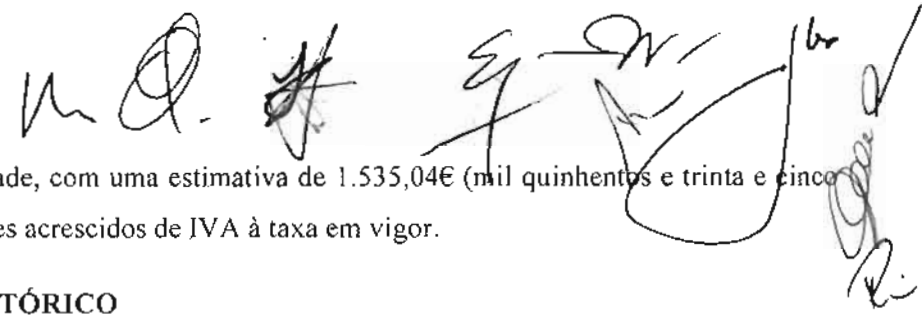
Na sequência da proposta n.º 20/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, com vista a intervenção no Palheiro do Ecomuseu Marinha da Troncalhada, espaço museológico principal do Projecto Ecosal Atlantis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo para a empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Palheiro do Ecomuseu Marinha da Troncalhada e Tratamento da Envolvente", de acordo com projecto e caderno de encargos elaborado pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, com uma estimativa de 4.690,00€ (quatro mil seiscientos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa em vigor.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na sequência da proposta n.º 24/DMPH/2001, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, no sentido de criar e desenvolver meios de interpretação que conduzam à valorização do Ecomuseu Marinha da Troncalhada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo para a empreitada de "Arranjos Exteriores da Marinha da Troncalhada - Sinalética", nomeadamente a aquisição de 10 painéis informativos, com conteúdos bilingues, com uma estimativa de 5.899,20€ (cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), e um painel informativo de entrada, de dupla face, com conteúdos bilingues, com uma estimativa de 1.319,13€ (mil trezentos e dezanove euros e treze cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA à taxa em vigor.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na sequência da proposta n.º 25/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, no intuito de valorizar as acessibilidades e a circulação do público no Ecomuseu Marinha da Troncalhada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo para a empreitada de "Arranjos Exteriores da Marinha da Troncalhada - Acessibilidades", nomeadamente a aquisição de equipamentos de acessibilidade e circulação de público na salina, bem como mobiliário urbano (bancos, papeleiras, delimitação de caminhos, módulos de estrado, passadiço pedonal e ecotravessas) com uma estimativa de 20.877,51€ (vinte mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e um



cêntimos) e lombas redutoras de velocidade, com uma estimativa de 1.535,04€ (mil quinhentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA à taxa em vigor.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na sequência da proposta n.º 26/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, tendo em vista disponibilizar informação ao público que visita o Ecomuseu Marinha da Troncalhada, principal espaço museológico do projecto Ecosal Atlantis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo para a impressão de 20 painéis informativos, com uma estimativa de 1.968,00€ (mil novecentos e sessenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

CÂMARA MUNICIPAL

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir as seguintes DISTINÇÕES HONORÍFICAS, no próximo dia 11 de Maio, com os fundamentos que a seguir se indicam:

ENTREGA DAS DISTINÇÕES PROFISSIONAIS:

MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL | 15 ANOS DE SERVIÇO EFECTIVO

Ana Paula de Oliveira Gonçalves, António Jorge Martins Ferreira, António Manuel de Moraes Sarmiento Matias, Armando Ferreira da Costa Moreira, Emilia Cardoso Cunha, Fernando da Silva Lopes, Fernando João Casal Ferreira, Hernandina de Fátima Costeira Ribeiro, Joaquim de Sousa Barbosa, José Augusto Resende Magina, José Manuel Ferreira das Neves, Laura Conceição Cardoso Cunha, Maria Celina Fonseca de Oliveira Botelho, Rui Manuel Brilhantes da Silva, Sara Mónica Rodrigues dos Anjos, Sónia Vieira Pires Pereira, Teresa Alexandrina Almeida de Oliveira Bonifácio, Ana Margarida Correia, Lúcia Teto, Pedro Lopes, Rogério Óscar Santos.

MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL | 25 ANOS DE SERVIÇO EFECTIVO

Ana Maria Pereira Lima Lopes, António Branco Ferreira Fernandes, António Manuel de Oliveira Ribeiro, António Morgado de Oliveira e Silva, Celeste Maria Vidal Maia, Delfim Neves da Conceição, Gonçalo Luis Fontoura Lé, Manuel Augusto Simões da Cunha, Manuel Ferreira Ricarte, Maria Alexandrina Lopes Ramos dos Santos, Maria Fernanda da Silva Luis Ribeiro, Paulo Sérgio Nunes Saraiva.

MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL | 35 ANOS DE SERVIÇO EFECTIVO

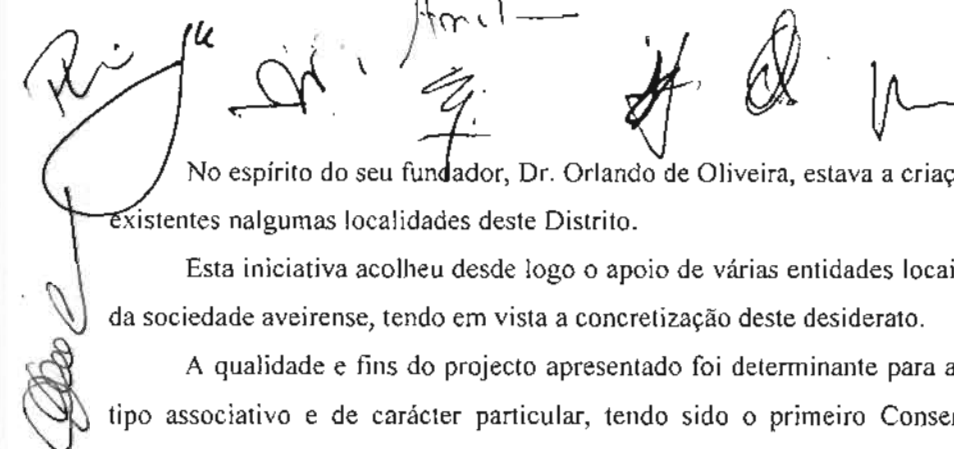
Carlos Manuel Soares Videira, José Manuel Pinto Teixeira

ENTREGA DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Considerando que:

No dia 8 de Outubro de 1960, teve início a actividade do então Conservatório Regional de Aveiro.



No espírito do seu fundador, Dr. Orlando de Oliveira, estava a criação de uma Academia de Música idêntica às existentes nalgumas localidades deste Distrito.

Esta iniciativa acolheu desde logo o apoio de várias entidades locais e nacionais e também nos vários sectores da sociedade aveirense, tendo em vista a concretização deste desiderato.

A qualidade e fins do projecto apresentado foi determinante para a criação de um Conservatório Regional do tipo associativo e de carácter particular, tendo sido o primeiro Conservatório Regional a ser instituído a nível nacional.

O constrangimento inicial da falta de instalações próprias, foi ultrapassado pela acrisolada dedicação de numerosos professores que ali leccionaram e também pelo empenho dos seus corpos directivos e colaboradores.

De 1970 em diante ocupa o actual edifício, construído de raiz pela Fundação Calouste Gulbenkian, e que, a partir de 1 de Outubro de 1985, passa a ser um estabelecimento de ensino público o qual deu continuidade à obra pedagógica, artística e cultural que desde 1960 vinha sendo desenvolvida em Aveiro por este Estabelecimento de Ensino.

Ao longo deste meio século o Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian permitiu a adesão de várias centenas de alunos que o frequentaram a opções profissionais relacionadas com a música, assumindo, por isto, um contributo importante no sentido de elevar o nível cultural e artístico das populações da região de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir, a Medalha de Prata do Município de Aveiro ao Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian.

MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Considerando que:

A Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré iniciou o seu percurso académico em 1973, em Moçambique, leccionando na Universidade Eduardo Mondlane;

Em 1978, concluiu o seu Doutoramento no King's College, em Londres.

Em 1986, assumiu a liderança do grupo de investigação em Espectroscopia de Semicondutores no Departamento de Física na Universidade de Aveiro.


Na Universidade de Aveiro ocupou diversos cargos como o de Directora do Departamento de Física entre 1978 e 1980, o de Vice-Presidente do Conselho Científico em 1990-1991, Vice-Reitora da Universidade de Aveiro até 1998 e Reitora desta Universidade entre 2002 e 2010.

Foi ainda Presidente do Comité para a Investigação e Transferência de Conhecimento do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e membro do grupo de Investigação da Associação Europeia de Universidades. Foi nomeada Vice-Presidente desta Associação em 2009.

É desde 2004, membro do Programa de Avaliação Institucional da Associação Europeia de Universidades tendo participado na avaliação de Universidades em Espanha, Turquia, Palestina, Eslovénia e Cazaquistão.

Actualmente é Coordenadora da 3ª Comissão Especializada Permanente do Conselho Nacional de Educação, Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom, Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Galp Energia e Presidente da Sociedade Portuguesa de Física.

Foi recentemente eleita presidente da Associação Europeia de Universidades para o mandato 2012-2015.



Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Prata do Município de Aveiro à Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré.

MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO

Considerando que:

No dia 30 de Maio de 2011 completam-se 70 anos sobre a data de publicação do alvará, assinado pelo Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, que aprovou os estatutos de constituição do Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Aveiro.

De uma instituição marcadamente aveirense alarga o seu âmbito de actuação a todo o Distrito de Aveiro e também a todo o País, devido ao esforço e dedicação muitos homens o que fez que o Sindicato seja tido como um interlocutor importante no cenário sócio-económico, nas áreas do comércio, escritórios e serviços no sector privado e na administração pública ao nível central, regional e local.

Com a actual designação de Sindicato de Comércio, Escritórios e Serviços (SINDCES/UGT), esta instituição foi, ao longo dessas sete décadas, um exemplo do sindicalismo livre e democrático, uma causa geradora de bem-estar e um espaço de reflexão e partilha.

Foi um dos fundadores da União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Tem instalado na sua sede um Centro de Formação Profissional e um Centro de Novas Oportunidades em parceria com o CEFOSAP Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional através do qual centenas de formandos têm obtido certificados de diversas áreas e, principalmente, certificação do 6.º, 9.º e 12.º anos, cuja frequência é totalmente gratuita, sendo esta uma grande aposta do Sindicato.

Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Mérito Cívico ao Sindicato de Comércio, Escritórios e Serviços (SINDCES/UGT).

MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO

Considerando que:

António José Pereira Bartolomeu esteve ligado mais de duas décadas à imprensa falada e escrita.

Foi colaborador assíduo de vários jornais como o Ecos de Cacia, Correio do Vouga e Litoral, bem como correspondente da Agência Lusa, em Aveiro. Na rádio começou na Rádio Independente de Aveiro passando, mais tarde, para a Rádio Terra Nova onde relatou inúmeros jogos de futebol do Beira-Mar e também de outros clubes envolvidos em competições nas mais diversas modalidades.


Pela sua disponibilidade permanente, pelo seu interesse pelo próximo e pelas causas cívicas e sociais, pelo seu espírito abnegado era frequentemente convidado para a apresentação de inúmeros espectáculos e eventos da mais diversa índole, nomeadamente, de beneficência.

Considerando que era o trabalhador mais antigo da Câmara Municipal de Aveiro, com quarenta anos de serviço, à data do seu falecimento, tendo sido ainda dirigente do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, nos anos setenta, e membro da Assembleia de Freguesia de Cacia.

Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Mérito Cívico a António José Pereira Bartolomeu, a título póstumo.

MEDALHA MÉRITO CÍVICO

Considerando que:



Bartolomeu da Costa Valente Conde, tendo nascido em Coimbra a 4 de Maio de 1920, logo nos primeiros anos da sua vida se radicou no lugar de Sarrazola, pertencente à freguesia de Cacia;

Iniciou a sua actividade profissional bem cedo, exercendo-a em várias profissões em diversas localidades do país, para, em 1954, ingressar na Companhia Portuguesa de Celulose, no Centro Fabril de Cacia, hoje Portucel, onde se manteve até à sua reforma, em 1983;

Foi um dos animadores dos movimentos artísticos e culturais desta Empresa e que, de 1974 a 1983, teve um papel dinamizador na direcção de “O Nosso Jornal”, e foi ainda, durante algum tempo, chefe de redacção do jornal “O Aveiro” e actor-amador no Círculo Experimental de Teatro de Aveiro - C.E.T.A. – o que lhe valeu um diploma de louvor, atribuído pelo Secretariado Nacional de Informação S.N.I.;

Imbuído de um espírito altruísta e de preocupação pelo próximo, decidiu, durante a sua passagem profissional por Torre de Moncorvo, abrir uma escola para a alfabetização dos mineiros com frequência gratuita – o que lhe causou vários problemas com as autoridades da época; e que, também em Cacia, deu explicações gratuitas aos filhos dos trabalhadores da fábrica e preparou muitos dos seus colegas para o exame da quarta classe de Ensino Primário (quarto ano do 1.º Ciclo Básico);

A sua experiência de vida o enriqueceu de conhecimentos e histórias que as transmitia em várias tertúlias, muitas delas passadas a papel;

Foi autor de vários artigos e publicou diversos livros, como “Cacia e o Baixo Vouga” (três volumes), “Sarrazola – Apontamentos Etimológicos”, “Memorial Histórico de Cacia” e “Escritos”, entre outros.

Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Mérito Cívico a Bartolomeu da Costa Valente Conde.

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL

Considerando que:

O Mestre Henrique José Coelho de Oliveira, sendo natural de Coimbra, se radicou em Aveiro no início da década de setenta do século passado.

Iniciou a sua actividade como docente no então Liceu Nacional de Aveiro, prosseguindo na Escola Secundária n.º 2, mais tarde Escola Secundária Homem Cristo, concluindo-a na Escola Secundária José Estêvão, e que, nestes Estabelecimentos de Ensino, desenvolveu diversas actividades complementares com o intuito de sensibilizar os estagiários e alunos para o património aveirense e regional, não apenas relacionado com as fainas tradicionais mas também com o seu espólio arquitectónico.

Integrou o Coral Polifónico de Aveiro, fez parte do grupo inicial da ADERAV, foi membro dos seus corpos directivos, fez parte da Comissão Organizadora do Ciclo de Conferências de Língua Portuguesa que integrou o programa do 2.º Festival de Cinema dos Países de Língua Oficial Portuguesa, organizado pela “Grande Plano”, Cooperativa de Cinema de Aveiro, publicou diversos trabalhos relacionados com Aveiro e figuras aveirenses, entre os quais se destacam sinopses biográficas de Eduardo Cerqueira e de Mário Duarte Filho.

Foi o fundador e, actualmente, coordena quase a tempo inteiro o espaço “Aveiro Cultura”, colocado “on-line”, o qual pretende, não apenas preservar as memórias colectivas da região de Aveiro, mas também tudo o quanto é produzido noutros domínios como a Literatura, Arte, Património Arquitectónico, etc.. Neste espaço podem encontrar-se diversas rubricas como “Aveiro e o seu Distrito”, “Calendário Histórico de Aveiro”, espólios documentais

(Carvalhinho, Morais Sarmiento, etc.), Associações de Aveiro, Clubes, entre outras, bem como diversa e vasta informação fotográfica.

Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Mérito Cultural ao Mestre Henrique José Coelho de Oliveira.

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL

Considerando que:

Considerando que Hélder Bandarra é natural de Aveiro onde nasceu em 1940.

É no seio da sua família, mais propriamente com os seus irmãos, também eles artistas plásticos, que descobre a sua tendência artística.

Em 1959 participa na sua primeira exposição colectiva aquando das comemorações dos 200 anos da elevação de Aveiro a Cidade, prosseguindo desde então a sua actividade artística criando inúmeros trabalhos a óleo, a carvão, em acrílico, em grafite, em pastel, em nanquim, na gravura, que revelam o poder do seu traço e demonstram excelente domínio dos materiais e das técnicas.

Em Lisboa, frequentou a Sociedade Nacional de Belas Artes.

Tem vasta obra feita no cartoon e na litografia artística.

Na escultura, executou vários trabalhos como medalhas e bustos, salientando-se a estátua da Santa Joana, colocada na Avenida de Santa Joana, perto do Museu de Aveiro.

Colaborou no Círculo Experimental de Teatro de Aveiro sendo premiado como cenógrafo, na peça de teatro, o Tinteiro, em 1966.

Foi premiado diversas vezes, nomeadamente, no Salão Aveiro I e II, em 1965 e 1966 e no 1.º Prémio Internacional de Cartazes de Turismo atribuído em Tóquio, pela Organização Mundial de Turismo, em 1967

Realizou inúmeras exposições no país e no estrangeiro e os seus trabalhos integram colecções de muitas instituições e de particulares. Está também representado em alguns museus nacionais.

Frequentou o atelier da Academie de La Grande Chumière, em Paris.

Foi membro fundador do Círculo de Artes Plásticas do Aveiro Arte, tendo sido presidente da Direcção.

Em 2010, comemorou na Galeria da Capitania, em Aveiro, os seus cinquenta anos de arte, com o lançamento do livro "O Percurso do Artista".

Foi deliberado, por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito Cultural a Hélder Bandarra.

MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL

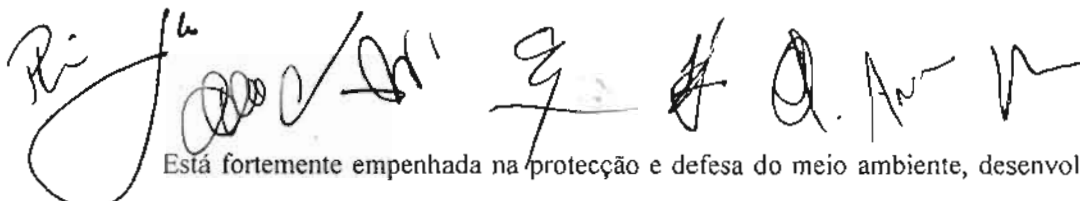
Considerando que:

Fundada em 1993, a Sanindusa - Indústria de Sanitários, SA, empresa com capital 100% nacional, é um exemplo no tecido empresarial nacional e internacional, com uma forte consciência da evolução dos mercados e da sociedade.

Está vocacionada para a concepção e desenvolvimento de artigos de sala de banho, nomeadamente, louça sanitária, banheiras, colunas e cabines de hidromassagem, torneiras e acessórios.

No mercado os seus produtos são reconhecidos pelo seu Design, Qualidade e excelente Imagem de Marca.

A Sanindusa em poucos anos está presente nos cinco continentes em mais de 95 países, sendo que já exporta mais de 60% da sua facturação total.



Está fortemente empenhada na protecção e defesa do meio ambiente, desenvolvendo por isso campanhas de promoção e incentivo a comportamentos ecológicos, ao mesmo tempo que aposta no desenvolvimento de produtos que reduzam os consumos de água.

A sua responsabilidade vai para além das preocupações ambientais já que interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações da empresa em relação à Comunidade, empregando directa e indirectamente mais de 700 colaboradores na região.

Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Mérito Empresarial à Sanindusa - Indústria de Sanitários, S.A..

MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL

Considerando que:

O Grupo Hotéis Afonso V tem desenvolvido, nas últimas décadas, o seu core business no âmbito da hotelaria apostando na qualidade e excelência do serviço prestado.

Os investimentos até data feitos por esta entidade nos seus negócios têm contribuído de forma significativa para o crescimento do concelho, nomeadamente, na criação de emprego e na geração de rendimentos para a economia local.

Os contactos directos e indirectos com operadores, agências e outros agentes de promoção na área do turismo tem assumido um contributo importante para o aumento do número de visitantes e dormidas no concelho, promovendo desta forma o destino Aveiro.

Foi pioneiro na angariação de grupos nacionais e estrangeiros.

O Grupo Hotéis Afonso V tem expandido a sua actividade no Brasil.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Empresarial.

MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL

Considerando que:

O Padre Júlio da Rocha Rodrigues, na sua actividade sócio-religiosa, que desenvolve na Freguesia de Aradas desde 1970, tem demonstrado um verdadeiro espírito altruísta, que não olha a sacrifícios, e com inteira disponibilidade para todos, nomeadamente, os doentes e os que atravessam dificuldades.

Antecipando a previsão dos problemas que a transformação social traria às famílias, fundou e organizou o Centro Comunitário Paroquial de Assistência e Formação da Paróquia de S. Pedro de Aradas, que foi homologado com personalidade jurídica, tanto no foro canónico como no civil, em 1977.

A prestimosa actividade que esta Instituição, desde o seu início, vem prestando à população de Aradas e freguesias limítrofes, havendo actualmente cerca de 200 crianças que beneficiam de acções formativas, educativas e de lazer.

Todo este trabalho de dedicação, altruísmo, solidariedade e bem-fazer já foi reconhecido pela Junta de Freguesia de Aradas, em sessão pública e solene realizada no dia 9 de Janeiro de 2010.

Foi deliberado, por unanimidade atribuir, a Medalha de Mérito Social ao Padre Júlio Rocha.

Os **Vereadores do Partido Socialista** regozijam-se com a unanimidade alcançada na atribuição das distinções honoríficas a entregar no próximo dia 11 de Maio, lamentando contudo a forma pouco cuidada como todo o processo foi conduzido pela Vereadora Dra. Maria da Luz Nolasco. Alertam para

A 7 Q 14

a necessidade de o próximo processo de atribuição, a ocorrer em Maio de 2012, seja desenvolvido com mais tempo e de uma forma mais profissional e participada por todos os membros do Executivo

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves que apresentou ao executivo o processo disciplinar n.º 1/2010 instaurado ao arguido João Lima Marques, referindo o teor do relatório final proferido pela instrutora, no qual propõe que sejam arquivados os presentes autos. Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, o arquivamento do referido processo disciplinar.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, abrir processo de inquérito sobre os factos constantes no parecer do Director de Departamento de Serviços Urbanos, Eng.º Francisco Costa, formulado no âmbito do processo disciplinar em apreciação.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:20. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

Élio Manuel Delgado da Maia
João Carlos Vaz Portugal
Adelino
P. L. J. R. M. H. L.
Ass. Litária de
[Signature]
[Signature]
[Signature]

